

Edital Interno PPGCF nº 01/2022 – Bolsas de Estudo

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF/UnB) receberá solicitações de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os estudantes regularmente matriculados ou que ingressarão no segundo semestre letivo de 2021 por meio do Edital PPGCF nº 001/2021. As solicitações constituirão cadastro reserva, que será respeitado para a concessão das bolsas de estudos que forem sendo disponibilizadas ao longo da validade do presente Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita entre as 08h00 do dia 17/01/2022 até as 18h00 do dia 21/01/2022.

Os professores interessados em solicitar bolsa de estudos para seus orientandos deverão encaminhar um e-mail para o endereço spgfsfin@unb.br. No campo “Assunto”, deverão colocar “Edital Interno PPGCF nº 01/2022 – Bolsas de Estudo”.

No corpo e-mail, o orientador deverá informar o nome do(s) estudante (s) que pleiteia(m) a(s) bolsa (s) de estudos e o semestre letivo de ingresso no PPGCF/UnB.

Como anexos do e-mail, deverão ser fornecidos: (iii) Currículo Lattes atualizado do estudante com as devidas comprovações dos itens pontuáveis, de acordo com o disposto Anexo I deste Edital, que também deverá ser entregue preenchido, (ii) lista contendo produção técnico-científica do orientador no último quadriênio (2018 a 2021) com a indicação da classificação Qualis/CAPES (Qualis Referência) em cada um dos artigos, (iii) tabela apresentada no Anexo II deste Edital devidamente preenchida com a pontuação do orientador, e (iv) o comprovante de proficiência em língua inglesa do candidato à bolsa de estudos, se o candidato possuir.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Critério Eliminatorio: inadimplência com o PPGCF/UnB

A inadimplência do docente será verificada com relação à oferta de pelo menos 10 vagas em disciplina aos alunos do PPGCF/UnB nos últimos 12 meses, sendo que disciplina de estágio em docência não é considerada na oferta anual do docente; atendimento às solicitações de informações feitas pelo PPGCF/UnB, tais como relatório bienal, informações para o Sucupira; submissão de artigos ou depósito de patente de seus orientandos que já defenderam o Mestrado; e publicação de artigos ou depósitos de patentes de seus orientandos que já defenderam o Doutorado. Professores em débito com o PPGCF/UnB neste último quesito deverão encaminhar as submissões ou publicações de seus alunos juntamente com a solicitação de novas bolsas. O docente que não cumprir qualquer um desses critérios será considerado inadimplente.

3.2. Critérios Classificatórios

A seleção obedecerá aos critérios estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGCF/UnB Nº 01 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (Artigos 1º ao 12), sendo realizada em 3 (três) etapas.

No caso da Etapa 1 (Proficiência em língua estrangeira), além do disposto nos Artigos. 5º e 6º da referida Instrução Normativa, o aluno poderá apresentar o resultado do teste de proficiência TOEFL IBT que deve ter sido realizado até 2 (dois) anos antes da data de entrega da solicitação de bolsa. Neste caso, o aluno receberá a sua pontuação de acordo com a pontuação recebida no exame conforme Tabela de conversão abaixo:

Pontuação TOEFL	Pontuação atribuída	Pontuação TOEFL	Pontuação atribuída
0 - 10	0,0	61 - 70	0,9
11 - 20	0,1	71 - 80	1,0
21 - 30	0,2	81 - 90	1,2
31 - 40	0,4	91 - 100	1,5
41 - 50	0,5	101 - 110	1,8
51 - 60	0,6	111 - 120	2,0

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A seção financeira da secretaria de Pós-Graduação da FS divulgará por e-mail a todos os membros do Colegiado do PPGCF/UnB o resultado parcial da seleção. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Programa e encaminhados para o e-mail de solicitação no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado parcial.

Os professores contemplados deverão informar aos discentes sobre a obrigação do preenchimento de dois formulários encaminhados pela secretaria do Programa. Observa-se que o FORMULÁRIO DE CADASTRO deve conter conta corrente do Banco do Brasil com titularidade do próprio bolsista; e o TERMO DE COMPROMISSO deve ser preenchido com ciência do orientador e assinatura do bolsista.

Brasília, 07 de janeiro de 2022.

PROF. DR. GUILHERME MARTINS GELFUSO

Coordenador do PPGCF/UnB

ANEXO I

Avaliação do Currículo do Aluno

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Iniciação científica	20 pontos	20 pontos	
Especialização (<i>lato sensu</i>) ou residência	10 pontos	10 pontos	
Artigos científicos publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES, de acordo com seu estrato	A1 ou A2: 15 pontos A3 ou A4: 10 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	Não há	
Patentes	Licenciada: 20 pontos Concedida: 15 pontos Depositada: 10 pontos	Não há	
Capítulo de livro	10 pontos	20 pontos	
Edição de livros	20 pontos	20 pontos	
Resumos em congressos nacionais	0,5 ponto	5 pontos	
Resumos em congressos internacionais	1 ponto	10 pontos	
Soma			

ANEXO II
Avaliação do Currículo do Orientador

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Artigos científicos publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES, de acordo com seu estrato	A1 ou A2: 15 pontos A3 ou A4: 10 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	Não há	
Patentes	Licenciada: 20 pontos Concedida: 15 pontos Depositada: 10 pontos	Não há	
Capítulo de livro	10 pontos	20 pontos	
Edição de livros	20 pontos	20 pontos	
Soma			